

EDITAL DE PRIMEIRA COBRANÇA

N. 3979

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) notifica os contribuintes listados a seguir quanto à existência de débitos inscritos em dívida ativa.

DÍVIDA ATIVA: O QUE ISSO QUER DIZER?

Isso significa que os contribuintes listados possuem dívidas com a União que não foram pagas e agora eles fazem parte de uma lista oficial de devedores.

COMO SE REGULARIZAR?

O contribuinte pode **pagar** o valor total da dívida ou **negociar** a dívida, por meio de parcelamento, transação ou negócio jurídico processual.

Com o pagamento integral ou negociação, a situação fiscal do contribuinte fica regular e ele consegue Certidão de Regularidade Fiscal.

Se o contribuinte não concorda com a dívida, pode apresentar um **Pedido de Revisão de Dívida Inscrita (PRDI)**, que será analisado administrativamente pela PGFN, ou oferecer uma **garantia**, que, se for aceita pela PGFN, será usada para cobrir a dívida em uma futura ação na Justiça.

Enquanto a revisão acontece, a situação fiscal do contribuinte continua irregular e não é possível obter Certidão de Regularidade Fiscal.

Se a PGFN aceitar a garantia, a situação fiscal do contribuinte ficará regular e é possível obter Certidão de Regularidade Fiscal.

ONDE FAZER ESSES PROCEDIMENTOS?

Todos esses procedimentos podem ser feitos no portal de serviços da PGFN, o REGULARIZE: regularize.pgfn.gov.br.

QUAL O PRAZO?

Até **45 dias corridos** contados da publicação deste Edital no sítio da PGFN na internet: gov.br/pgfn, opção Serviços e orientações > Editais > Primeira cobrança: notificação de inscrição.

O QUE PODE ACONTECER EM CASO DE NÃO REGULARIZAÇÃO?

Se a dívida não for paga ou negociada, a PGFN poderá:

- Protestar a dívida em cartório;
- Cobrar a dívida na Justiça;
- Informar a dívida ao SCPC - Serviço Central de Proteção ao Crédito;
- Registrar a dívida nos órgãos de registro de bens e direitos.

ATENÇÃO: logo após a publicação deste Edital, os contribuintes listados serão incluídos no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal.

COMO ACOMPANHAR E SE COMUNICAR COM A PGFN?

Após se cadastrar no REGULARIZE, o contribuinte receberá todas as comunicações na caixa de mensagens dentro do portal.

Para acessá-la, clicar no ícone de "carta" verde no canto superior direito da tela do REGULARIZE.

E então, vamos regularizar a dívida? A PGFN está à disposição para ajudar.

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nome do contribuinte	CPF/CNPJ	Número do Processo Administrativo	Número da Inscrição em Dívida Ativa	Valor do débito atualizado até a data do Edital
BEATRIZ CONCEICAO PINHEIRO	***.765.***-**	14966 416754/2026-21	80 4 26 717823-20	R\$ 1.214,09
			80 4 26 717824-00	R\$ 125,16
			80 4 26 717825-91	R\$ 1.251,82
CONDOMINIO BLOCO F CONJ RESIDENCIAL JARDIM IPIRANGA	07.917.842/0001-51	14966 382865/2026-27	20 4 26 055069-37	R\$ 684,21
			20 4 26 055070-70	R\$ 1.739,43
			20 4 26 055071-51	R\$ 130,42
			20 4 26 055072-32	R\$ 217,37
BIANCA MARIA FIRPO SAMPAIO	***.673.***-**	19321 148148/2026-77	10 6 26 020875-84	R\$ 1.161,34
MARISA APARECIDA BRUNNER	***.411.***-**	14966 650118/2026-27	90 4 26 235613-90	R\$ 1.217,74
			90 4 26 235614-70	R\$ 480,41
KALLEL WILKON MULLER	***.094.***-**	11770 007956/2026-85	10 8 26 000714-72	R\$ 4.846,41
ELLEN JOHANNA SLEGGERS	***.490.***-**	14966 812778/2026-16	10 2 26 012607-47	R\$ 1.086,51
			10 4 26 092311-63	R\$ 8.703,27
			10 4 26 092312-44	R\$ 7.804,90
			10 4 26 092313-25	R\$ 780,40
WALDEMAR ROSSI JUNIOR	***.513.***-**	11770 007831/2026-55	10 8 26 000716-34	R\$ 1.121,80
ALBERICIO BARROSO LIMA	***.896.***-**	14152 056592/2026-32	51 5 26 001132-01	R\$ 23.426,94
		14152 056600/2026-41	51 5 26 001140-11	R\$ 4.522,36
		14152 062332/2026-04	51 5 26 001138-05	R\$ 2.092,40
		14152 063436/2026-28	51 5 26 001133-92	R\$ 580,96

08 de Setembro de 2026
Brasília - DF

			51 5 26 001134-73	R\$ 580,96
DOUGLAS HENRIQUE PIMENTA	***.553.***_**	11777 086530/2026-10	80 4 26 831639-64	R\$ 6.278,27

Se a dívida já está regularizada, pode desconsiderar este Edital. Não é necessário entrar em contato ou fazer mais nada.